



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 017/2007

Concede pensão vitalícia a sra. Iracilda Nery da Silva, cônjuge do Juiz Classista aposentado falecido Geraldo Leal da Silva.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE com a presença da Exma. Desembargadora Federal VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, dos Exmos. Juízes DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, Juiz Titular da 12ª VT de Manaus, convocado, LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, Juíza Titular da 2ª. VT de Manaus, convocada, LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz Titular da 3ª. VT de Manaus, convocado, DJALMA MONTEIRO DE ALMEIDA, Juiz Titular da 1ª. VT de Manaus, convocado, e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª. Região, Dr. Chafic Krauss Daher, analisando os autos do processo TRT nº MA-49/2007;

CONSIDERANDO o parecer jurídico de fls.13/15,

RESOLVEU, por unanimidade de votos,

I - CONCEDER pensão vitalícia a sra. **IRACILDA NERY DA SILVA**, viúva do Juiz Classista aposentado falecido **GERALDO LEAL DA SILVA**, nos termos do art. 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, no percentual de 50% (cinquenta por cento), com efeitos a partir da data do óbito, ficando os outros 50% (cinquenta por cento) sob reserva à pensionista temporária, conforme determinação do art. 218, § 2º, da Lei nº 8.112/90.

II - AUTORIZAR a Presidência a expedir os atos que se fizerem necessários.

Sala de Sessões, 16 de janeiro de 2007

SILVIA DOS SANTOS VIEIRA
Secretária do Tribunal Pleno,
em Substituição

VISTO:

FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal Presidente
do TRT da 11ª Região